ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Sala da Comissões

REQUERIMENTO Nº	**13**	SESSÃO DE APROVAÇÃO	

Proponente(s):	**PROFESSOR IZAÍAS – União Brasil**

Destinatário:	Sua Excelência o Prefeito **DENAIR PEDRO DA SILVA.**

PROPOSIÇÃO

Requeremos que seja viabilizado o aumento do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO dos servidores municipais para o valor de R$ 500,00 e alternativamente se o Chefe do Poder Executivo não dispor condições financeira para o aumento requeridos seja aplica a correção dos dois últimos exercícios — 2023 e 2024 — conforme previsto no § 3º do art. 2º da Lei nº 1.659 de 23/2/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tem este o condão de solicitar a majoração do auxílio alimentação do funcionalismo público municipal e deve ser recomposto com um aumento. Considerado a perda do poder aquisição dos servidores.

Este aumento valorizará os servidores que trabalham dedicadamente em benefício dos munícipes.

O valor pago atualmente é de R$ 400,00 fixado pela Lei nº 1.659 de 23/2/2023.

E mais, este aumento, não afeta os limites de despesas com pessoal por tratar de uma verba indenizatória.

PROFESSOR IZAÍAS – União Brasil
Vereador